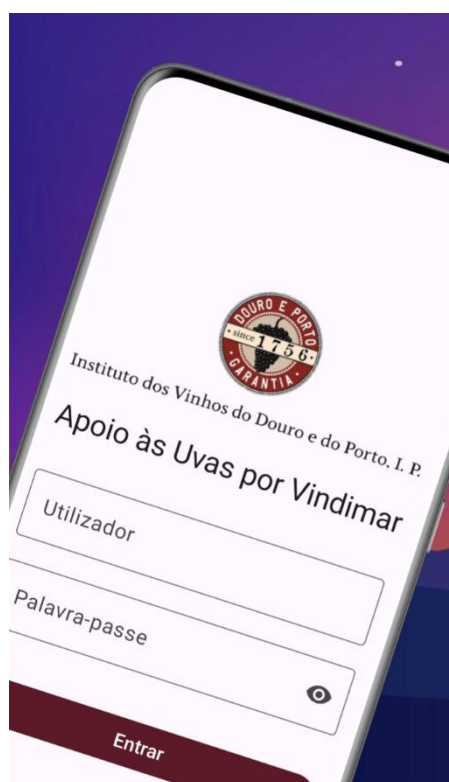




Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Manual do Utilizador

Aplicação Móvel IVDP AUV



Versão do manual: 1.0

Versão da aplicação: 1.0.0

Data: 22/09/2026



Índice

1. Introdução.....	3
1.1. Público-alvo.....	3
1.2. Requisitos	3
2. Instalação da Aplicação	4
2.1. Descarregar a aplicação	4
2.2. Permitir instalação de fontes desconhecidas	5
2.3. Concluir a instalação.....	5
3. Iniciar Sessão.....	6
3.1. Seleção de entidade.....	7
3.2. Sessão expirada.....	7
4. Consultar Candidaturas.....	8
5. Consultar e Filtrar Parcelas.....	9
5.1. Filtrar parcelas	9
5.2. Estados da fotografia	9
6. Submeter uma Fotografia	10
6.1. Conceder permissões	10
6.2. Obter localização	10
6.3. Fotografar a parcela	11
6.4. Confirmar e submeter	12
7. Consultar uma Fotografia Submetida	13
7.1. Descarregar a fotografia	13
7.2. Submeter uma nova fotografia.....	13
8. Gestão de Sessão	14
8.1. Trocar de entidade	14
8.2. Terminar sessão	14
9. Atualizações da Aplicação.....	14
10. Resolução de Problemas	14
11. Contactos e Apoio	14

1. Introdução

A aplicação móvel IVDP AUV permite aos viticultores com candidatura submetida ao apoio à área de vinha com uvas por vindimar (AUV) consultar as suas candidaturas e submeter fotografias georreferenciadas das parcelas candidatas, diretamente a partir de dispositivo móvel.

Este manual descreve os requisitos, o processo de instalação e todas as funcionalidades disponíveis na aplicação.

1.1. Público-alvo

Este manual destina-se aos viticultores da Região Demarcada do Douro com candidatura submetida ao apoio AUV junto do IVDP, I.P.

1.2. Requisitos

- Dispositivo Android 6.0 ou superior
- Câmara fotográfica
- GPS / localização
- Ligação à Internet (Wi-Fi ou dados móveis)
- Credenciais de acesso à Área Reservada do IVDP

2. Instalação da Aplicação

A aplicação IVDP AUV está disponível para descarregar diretamente a partir da Área Reservada do IVDP.

2.1. Descarregar a aplicação

1. Através do dispositivo móvel, aceda à Área Reservada do IVDP em <https://areareservada.ivdp.pt>.
2. Na página inicial, localize a secção “Aplicação Móvel IVDP AUV”.
3. Toque no botão “Descarregar aplicação IVDP AUV”.
4. Aguarde a conclusão da transferência do ficheiro.



Figura 1 — Secção de download na página inicial da Área Reservada

2.2. Permitir instalação de fontes desconhecidas

Como a aplicação não é distribuída através da Google Play Store, é necessário autorizar explicitamente a instalação:

1. Ao tentar abrir o ficheiro descarregado, o Android poderá apresentar um aviso de bloqueio.
2. Toque em “Definições” (ou aceda a Definições > Segurança do dispositivo).
3. Ative a opção “Permitir desta origem” (o nome exato pode variar consoante o fabricante do dispositivo).
4. Volte atrás e toque novamente no ficheiro descarregado.



Figura 2 — Autorização de instalação de fontes desconhecidas

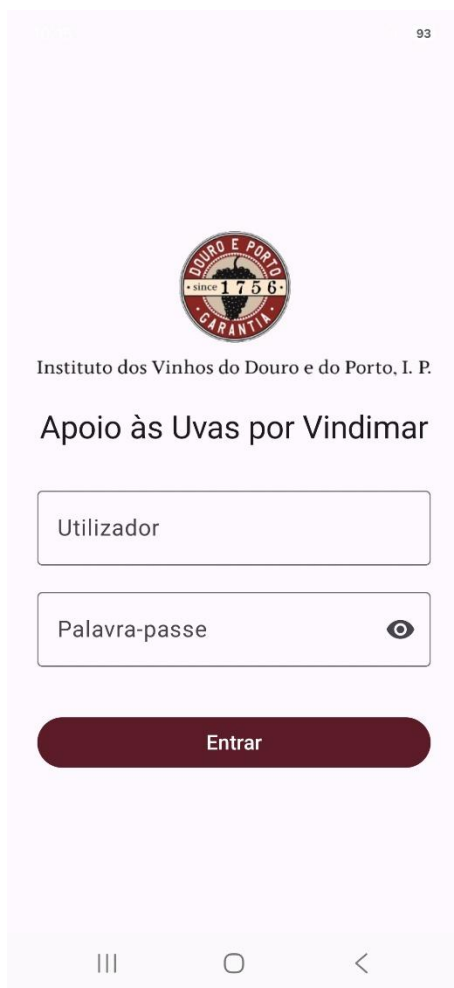
2.3. Concluir a instalação

1. Toque em “Instalar”.
2. Aguarde a conclusão da instalação.
3. Toque em “Abrir” para iniciar a aplicação pela primeira vez.

3. Iniciar Sessão

O acesso à aplicação é feito com as mesmas credenciais utilizadas na Área Reservada do IVDP.

1. Introduza o seu utilizador e palavra-passe.
2. Toque no ícone do “olho” para mostrar ou ocultar a palavra-passe introduzida, se necessário.
3. Toque em “Entrar”.



The screenshot shows the login interface of the IVDP AUV application. At the top, there is a small IVDP logo and the text "IVDP Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P." followed by the title "Apoio às Uvas por Vindimar". Below the title, there are two input fields: "Utilizador" (Username) and "Palavra-passe" (Password). The password field has an eye icon to toggle visibility. A dark red button labeled "Entrar" (Login) is positioned below the input fields. At the bottom of the screen, there are three navigation icons: a vertical bar, a circle, and a left-pointing arrow.

Figura 3 — Ecrã de início de sessão



3.1. Seleção de entidade

Caso o seu utilizador esteja associado a mais do que uma entidade com candidatura submetida, será apresentada uma lista para escolher com qual entidade pretende trabalhar.



Figura 4 — Ecrã de seleção de entidade

3.2. Sessão expirada

Por motivos de segurança, a sessão expira ao fim de algum tempo de inatividade. Quando isso acontece, a aplicação apresenta uma mensagem e conduz automaticamente o utilizador de volta ao ecrã de início de sessão.



4. Consultar Candidaturas

Após iniciar sessão, é apresentada a lista de candidaturas associadas à entidade selecionada.

- Cada candidatura mostra o número, o ano da campanha e o respetivo estado (Submetida, Aprovada ou Reprovada).
- Toque numa candidatura para aceder à lista de parcelas.

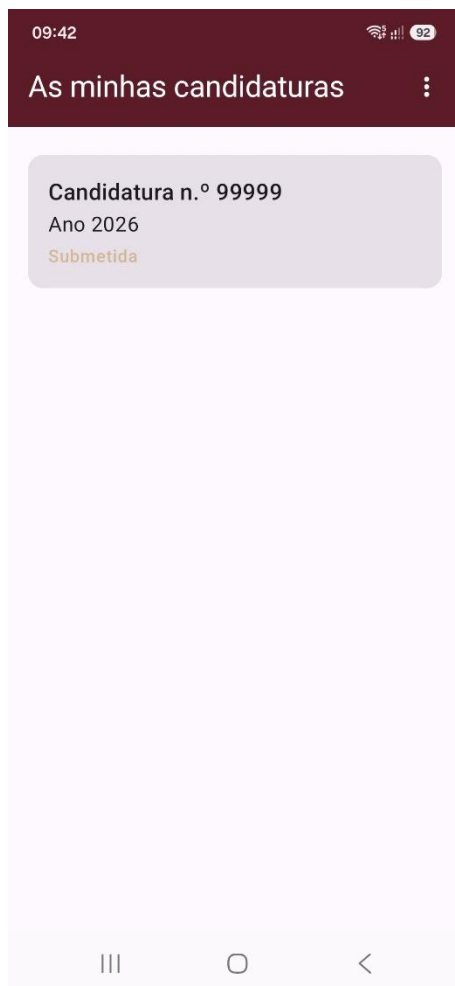


Figura 5 — Lista de candidaturas

5. Consultar e Filtrar Parcelas

Dentro de cada candidatura, é apresentada a lista de parcelas candidatas, com indicação do número, designação, área e estado da fotografia.

5.1. Filtrar parcelas

No canto superior direito, o menu de opções permite filtrar a lista:

- Todas — mostra todas as parcelas da candidatura
- Por fotografar — mostra apenas as parcelas ainda sem fotografia submetida
- Submetidas — mostra apenas as parcelas com fotografia já submetida

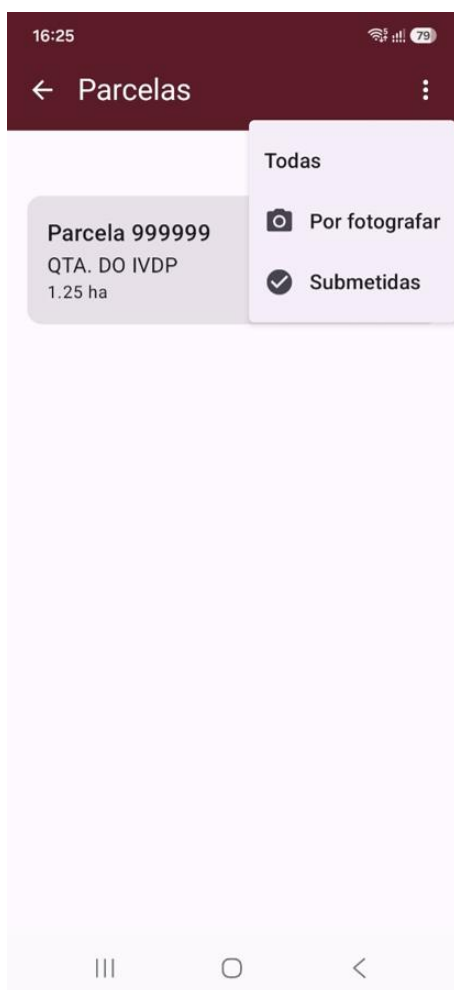


Figura 6 — Lista de parcelas com filtro

5.2. Estados da fotografia

Estado	Significado
Por fotografar	A parcela ainda não tem fotografia submetida.
Submetida	A fotografia foi submetida e aguarda validação técnica.
Validada	A fotografia foi confirmada pelo IVDP.
Rejeitada	A fotografia foi rejeitada; poderá ser necessário submeter uma nova, se ainda dentro do prazo.

6. Submeter uma Fotografia

Ao tocar numa parcela ainda sem fotografia, a aplicação inicia o processo de captura.

6.1. Conceder permissões

Na primeira utilização, é necessário conceder à aplicação acesso à câmara e à localização do dispositivo. Sem estas permissões não é possível submeter fotografias.

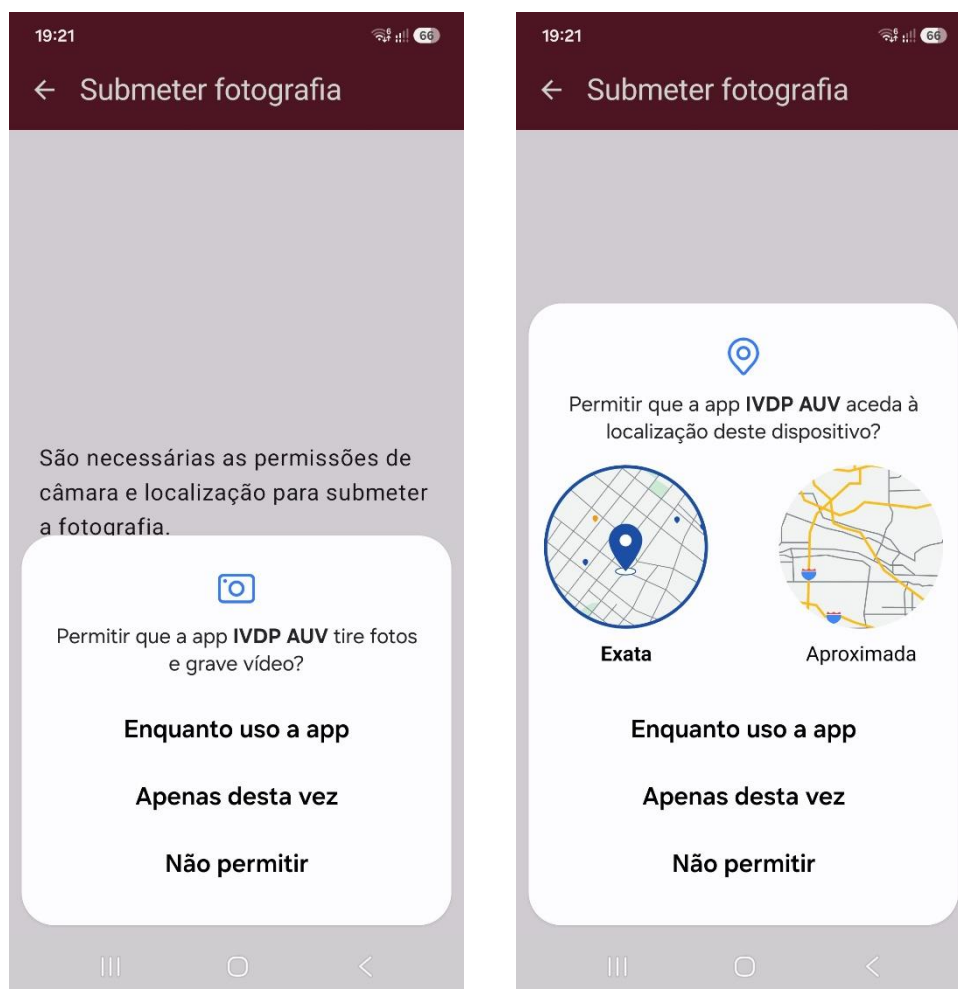


Figura 7 — Pedido de permissões

6.2. Obter localização

A aplicação obtém automaticamente a localização GPS do dispositivo. Este processo pode demorar alguns segundos, sobretudo se o GPS tiver sido ativado recentemente.

É exigida uma precisão mínima de 30 metros, pelo que será apresentada uma mensagem de erro caso a precisão da localização seja superior a esse valor.

6.3. Fotografar a parcela

1. Aponte a câmara para a parcela a candidatar.
2. Utilize os botões de zoom (+ / -), se necessário, para ajustar o enquadramento.
3. Toque no botão de captura para tirar a fotografia, garantindo que os cachos de uvas ficam visíveis.



Figura 8 — Ecrã de captura da fotografia

6.4. Confirmar e submeter

Após a captura, é apresentada uma pré-visualização da fotografia, já com a localização, data e hora sobrepostas na imagem.

- Caso o resultado não seja o pretendido, toque em “Repetir” para tirar a fotografia novamente.
- Toque em “Submeter” para confirmar e enviar a fotografia.



Figura 9 — Pré-visualização e confirmação da fotografia

Após a submissão com sucesso, é apresentada uma mensagem de confirmação e a parcela passa a mostrar o estado “Submetida” na lista.

7. Consultar uma Fotografia Submetida

Ao tocar numa parcela que já tem fotografia submetida, é apresentado o ecrã de consulta, com a imagem, o estado de validação, a data e hora de submissão e as coordenadas registadas.

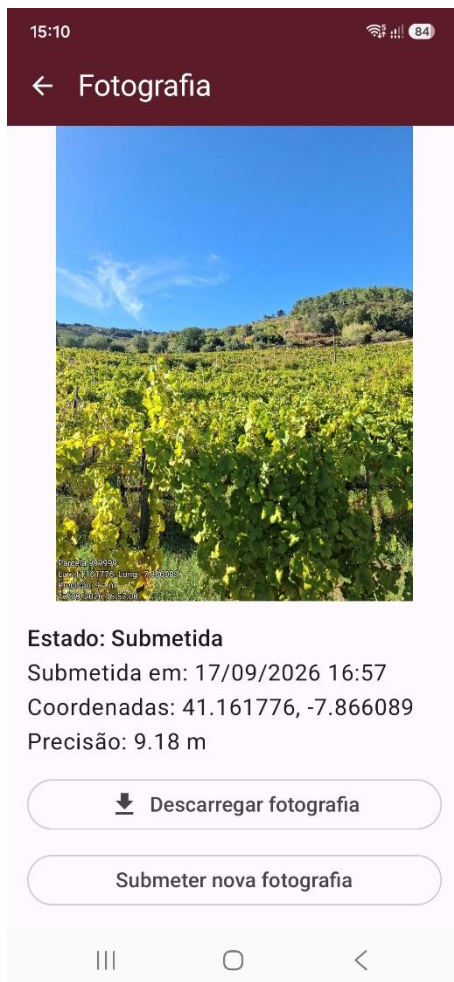


Figura 10 — Ecrã de consulta de fotografia

7.1. Descarregar a fotografia

É possível guardar uma cópia da fotografia na galeria do dispositivo, tocando em “Descarregar fotografia”.

7.2. Submeter uma nova fotografia

Enquanto o prazo de candidaturas estiver aberto, é possível substituir a fotografia submetida, tocando em “Submeter nova fotografia” e confirmando a substituição.

Após o término do prazo de candidaturas, esta opção deixa de estar disponível.

8. Gestão de Sessão

8.1. Trocar de entidade

Caso o utilizador esteja associado a mais do que uma entidade com candidatura, é possível trocar de entidade sem terminar a sessão, através do menu de opções (:) no ecrã de candidaturas.

8.2. Terminar sessão

Para terminar a sessão, aceda ao menu de opções (:) no ecrã de candidaturas e toque em “Terminar sessão”.

9. Atualizações da Aplicação

A aplicação verifica automaticamente se existe uma versão mais recente disponível sempre que é aberta.

- Se estiver disponível uma atualização recomendada, é apresentado um aviso com a opção de atualizar de imediato ou mais tarde.
- Em caso de atualização obrigatória (por exemplo, por motivos de segurança), a aplicação exige a atualização antes de continuar a ser utilizada.

10. Resolução de Problemas

Problema	Solução
Não consigo instalar a aplicação	Confirme que autorizou a instalação de fontes desconhecidas (ver secção 2.2).
“A obter localização” não avança	Certifique-se de que o GPS está ativado e que se encontra ao ar livre. Toque em “Tentar novamente”.
“Sem ligação ao servidor”	Verifique a ligação à Internet do dispositivo (Wi-Fi ou dados móveis) e tente novamente.
“A sua sessão expirou”	Inicie sessão novamente com as suas credenciais.
Não é possível submeter fotografia	Confirme se o prazo de candidaturas ainda está aberto. Após o prazo, não são aceites novas submissões.

11. Contactos e Apoio

Para questões relacionadas com a candidatura ao apoio ou com a utilização da aplicação, contacte:

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

www.ivdp.pt | ivdp@ivdp.pt

Rua dos Camilos, 90, 5050-272 Peso da Régua,

Telef. (+351) 254 320 130

Rua de Ferreira Borges, 27, 4050-253 Porto,

Telef. (+351) 222 071 600